

INFORME JURÍDICO
MARÇO DE 2010

REUNIÃO DE SÓCIOS - SOCIEDADES LIMITADAS -
EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2010

FREITASLEITE



**INFORME JURÍDICO
MARÇO 2010**

**REUNIÃO DE SÓCIOS - SOCIEDADES LIMITADAS - EXERCÍCIO SOCIAL
ENCERRADO EM 31.12.2009**

Prezado Cliente,

Servimo-nos da presente para alertá-lo quanto à necessidade de realização de Reunião Anual de Sócios, para a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras das Sociedades Limitadas, com relação ao exercício social encerrado em 31.12.2009.

Tendo em vista o quanto disposto nos artigos 1.065¹, 1.071² e 1.078³ do Código Civil, os quais determinam que as contas dos administradores e as demonstrações financeiras das Sociedades Limitadas deverão ser submetidas à votação e aprovação dos sócios nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, entendemos prudente que seja elaborada Reunião Anual de Sócios, para deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações financeiras da Sociedade, dentro do prazo legal e nos termos da lei.

A Ata de Reunião Anual de Sócios deverá ser apresentada para arquivamento perante a Junta Comercial competente em até 30 (trinta) dias contados da sua assinatura (ou seja, a ata deverá ser assinada até 30/04/2010 apresentada para arquivamento na Junta Comercial até 30/05/2010 para que produza seus regulares efeitos.

Estamos à disposição de V.Sa. para adotar os procedimentos necessários ao cumprimento das formalidades previstas na Lei Federal nº. 10.406/02.

¹ Art. 1.065. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

² Art. 1.071. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: I - a aprovação das contas da administração;

³ Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;



FREITASLEITE

Caso V.Sa. tenha interesse na contratação dos nossos serviços para a execução dos trabalhos objeto deste Informativo, a serem cobrados por horas trabalhadas, solicitamos que nos envie confirmação por escrito até a data de 10 de Abril de 2010. A confirmação poderá ser enviada via fax (+55 11 3728.8101) ou e-mail (rleite@fladv.com.br; apacheco@fladv.com.br ou tferreira@fladv.com.br).

Estaremos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Raul Leite

Alfredo Pacheco

Tobias Ferreira

FREITASLEITE

